

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1189	01-06-2023	N.º: ENT.: PROC. N.º: 48.09.01.03.e)	

ASSUNTO: Pergunta n.º 1635/XV/1.ª, de 01 de junho de 2023 – BE
Conclusão do 'Missing Link' do IC3

Em resposta à Pergunta n.º 1635/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

A questão dos acessos ao Ecoparque do Relvão tem vindo a ser debatida em reuniões do Observatório Nacional dos CIRVER e da Comissão de Acompanhamento do Eco parque do Relvão, nas quais a Agência Portuguesa do Ambiente participa.

Na freguesia da Carregueira, onde se localiza o Ecoparque do Relvão, existem cerca de 15 operadores de tratamento de resíduos: os dois Centros Integrados de Recuperação e Valorização de Resíduos Perigosos, duas instalações de incineração de resíduos hospitalares existentes no País, um aterro para resíduos não perigosos, um estabelecimento para tratamento dos resíduos urbanos, que inclui uma instalação de tratamento mecânico e biológico de resíduos, triagem e aterro e 3 estabelecimentos de tratamento de resíduos orgânicos (incluindo lamas). Estima-se que sejam tratadas nestes estabelecimentos 800.000 toneladas de resíduos (perigosos e não perigosos).

Relativamente ao plano de contingência, importa salvaguardar que os vários operadores de gestão de resíduos localizados no Eco Parque do Relvão têm planos de emergência determinados pelas respetivas licenças de exploração.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

CG/MRS